



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº
050/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos, o “mês Municipal dos Cristãos”, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de abril no Município de Campo Redondo - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município “mês Municipal dos Cristãos” a ser comemorado, anualmente, durante o mês de abril.

Art. 2º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Redondo – RN.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios para a realização das ações previstas para o mês.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O vereador Edmilson Moreno da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que, tem por objetivo conscientizar a população do Município de Campo Redondo – RN, sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Campo Redondo – RN, o “Mês do Cristão”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

O vereador justifica o projeto com o objetivo de dedicar um mês no ano para homenagearmos nossas IGREJAS (Cristãs) e demonstrarmos nossa fé cristã, a exemplo de inúmeras cidades brasileiras que já o fazem. Fundamental ressaltar que devemos promover e garantir com que todas as igrejas se sintam representadas. Assim, entendo que importante destacarmos um mês destinado aos eventos religiosos em nossa cidade, buscando respeitar todos os cristãos e oportunizar que todos possam comemorar, marchar e orar com o mesmo grau de igualdade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício da sociedade.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB